



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 3010/2026 Cód. Verificador: AG8SA3U8

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/02/2026 11:07
Previsão: 06/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 09
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Maria Célia Conte
Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento na Lei nº 44/2021, sejam realizados estudos técnicos e financeiros de viabilidade para pavimentação com I
Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 001-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._009-26_projeto_para_pavimentacao_fazendinha_i.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 009/2026.
Rio Negro, PR, 02 de Fevereiro de 2026
Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento na Lei nº 44/2021, sejam realizados estudos técnicos e financeiros de viabilidade para pavimentação com lajotas em trecho de aproximadamente 2,7 km da estrada principal da Comunidade/Distrito da Fazendinha I.
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a realização de estudos técnicos e financeiros visando à pavimentação com lajotas de aproximadamente 2,7 km da estrada principal da Comunidade, atualmente Distrito da Fazendinha I, neste Município.
Justificativa: A Comunidade da Fazendinha I passou à condição de distrito, razão pela qual deixou de se enquadrar nos programas da Secretaria Municipal de Agricultura voltados à pavimentação de estradas rurais, tornando necessária a atuação da Secretaria Municipal de Obras para atendimento desta demanda.
Ressalta-se que a presente indicação encontra respaldo na Lei nº 44/2021, que dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Rio Negro, definindo o macrozoneamento municipal, o perímetro urbano da sede e dos distritos, a área de urbanização específica, o sistema viário, o zoneamento, bem como os parâmetros de uso e ocupação do solo e o parcelamento do solo. Referida legislação reconhece os distritos como áreas integrantes do planejamento urbano municipal, o que reforça a necessidade de investimentos adequados em infraestrutura viária.
O Distrito da Fazendinha I encontra-se em constante crescimento populacional e econômico, com expressiva produção agrícola e intensa circulação diária de moradores, produtores e veículos. A ausência de pavimentação adequada tem causado transtornos significativos à população local, especialmente em razão da poeira excessiva, que afeta de forma mais sensível crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.
Além dos benefícios diretos à saúde, à mobilidade e à qualidade de vida da população, a pavimentação com lajotas representa também economia aos cofres públicos, uma vez que reduzirá de forma significativa os gastos recorrentes com manutenção das vias, patrolamento e reposição de materiais.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que sejam realizados os estudos de viabilidade necessários para a pavimentação com lajotas no trecho mencionado, contribuindo para o desenvolvimento do distrito, a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade local.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.

Dipsonível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3350>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido